



**PORTARIA GAB Nº 493/2025**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO**  
a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 686/2006;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2378037201, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 783.278.064-91, titular do Cargo de Professora, GRADE 4, FAIXA A, CLASSE IV, 200 horas/aula, matrícula nº. 12742-1, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006 c/c art. 11, da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 18 de abril de 2023.

**Art. 2º** Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 686/2006.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 08 DE JULHO DE 2025.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

prefeita





**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita

**TRINDADE**  
- PERNAMBUCO -

20 de DEZEMBRO de 1963

